



MENSAGEM Nº.47/2022/GAB/PMMT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLO 124/2022  
DATA: 28/10/2022 H: 12:11  
SERVIDOR: *Anata blueirz*  
ASSINATURA: *RD*

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhores Vereadores, e Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE  
**APROVADO**  
Em 08/12/2022  
Presidente

Em anexo, apresento a essa Augusta Casa Legislativa para a devida apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Orçamentário que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

A proposta orçamentária ora apresentada, inclui os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi elaborada de conformidade com as necessidades do Município, dando ênfase as prioridades, constantes do Plano Plurianual e em perfeita sintonia com as condutas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ressalta-se que a estimativa da receita corresponde a realidade haja vista que a Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal não permite mais a elaboração de orçamentos fantasiosos, astronômicos sem o mínimo de planejamento.

Destarte, a proposto se apresenta dentro dos parâmetros balizadores da lei, demonstrando uma arrecadação coerente com as potencialidades do Município, ao mesmo tempo que fixou as despesas em igual valor, demonstrando dessa forma que o Chefe do Executivo pretende realizar uma gestão responsável e transparente que são os eixos principais da LRF.

Os fundos especiais estão demonstrados através de unidades orçamentárias específicas, principalmente no que se refere ao FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Criança e do Adolescente e etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 08/12/22

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

#### PARECER DO RELATOR

**PROJETO DE LEI Nº 047/2022 DO PODER EXECUTIVO,**  
*"Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023".*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 08 de dezembro de 2022.

**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

**Vicente Sampaio Filho**

Relator

**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

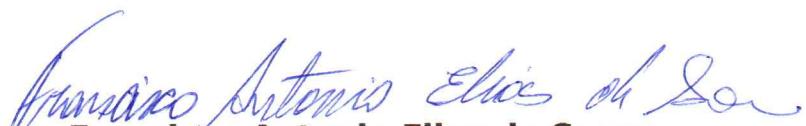
## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### PARECER DO RELATOR

**PROJETO DE LEI Nº 047/2022 DO PODER EXECUTIVO,** "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023".

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 08 de dezembro de 2022.



**Francisco Antonio Elias de Sousa**

Presidente



**José Roberto Farias Porfirio**

Relator



**Francisco Carneiro de Melo**

Membro